

ATA DA 500ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2025, às 9h00min, ocorreu a 500ª Reunião do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, José Luiz Grünewald Miglievich Leduc (Presidente), Wanderson Luiz Lopes Fortunato, Juvenor Pereira da Silva Júnior e Gustavo Botrel Coutinho de Melo, assim como dos Conselheiros Suplentes, Rosane Barboza da Silva, Paula Isabel da Costa Barbosa e Márcio Kennedy de Almeida. Tendo sido verificado o *quórum* mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início para tratar dos assuntos constantes da Convocação, conforme a seguir.

1. Plano de Trabalho Mensal do CFE – O Presidente José Luiz Grünewald Miglievich Leduc, saldou todos os presentes e informou que, relativamente aos itens **1.1. Avaliação do Relatório de Status de Implementação, conforme item 7 – Gestão de Riscos e Controles internos, subitem 2, do Plano de Trabalho Anual do CFE - Remanescente da Pauta da 499ª RCFE; 1.3 Avaliação do Relatório Gerencial de Riscos de Investimentos, conforme item 5 – Avaliação de Investimentos, subitem 1 do Plano de Trabalho Anual do CFE e 1.4. Avaliação do Relatório Gerencial de Riscos, conforme item 7 – Gestão de Riscos e Controles Internos, subitem 1 do Plano de Trabalho Anual do CFE**, o material somente foi recepcionado nesta data, no decorrer desta reunião, o que prejudica a avaliação pelo colegiado, opinião referendada pelos demais conselheiros à unanimidade, razão pela qual os temas foram retirados da pauta e ficaram pendentes para avaliação e apreciação na próxima reunião ordinária.

1.2. Avaliação do Relatório Gerencial de Execução Orçamentária, conforme item 3 – Acompanhamento Financeiro, subitem 1, do Plano de Trabalho Anual do CFE – O Presidente do CFE, José Luiz G M Leduc, introduziu o tema lembrando que esse relatório merece a atenção do CFE no sentido de sua adequação quanto ao formato e conteúdo, ajustando-o às demandas deste Conselho. Esteve presente a Gerente de Controladoria – DFC, Renata Ferretti, que apresentou o Relatório Gerencial. Destacou que o Relatório foi estruturado para atender as principais necessidades e demandas tanto da alta administração quanto as unidades de negócio e tem por finalidade apresentar de forma sucinta, informações sobre os principais números da gestão administrativa, da gestão dos investimentos e da gestão de seguridade e que será encaminhado mensalmente. Os conselheiros de forma unânime parabenizaram a Gerente pela elaboração do Relatório. Após o que, a gerente informou que, apesar de estarem pautadas as apresentações do balancete e de execução orçamentária, itens **5. Apreciação do Balancete de agosto/2025 e 6. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária – agosto/2025**, já estão disponíveis os números relativos ao mês de setembro e, como o Conselho Fiscal já havia apreciado os números de agosto por meio do Relatório Gerencial, ela poderia apresentar os números de



setembro/2025, o que foi feito. O Presidente do CFE solicitou à disponibilização das informações de setembro no material da presente reunião.

1.5. Avaliação do Relatório de Status de Implementação, conforme item 10 – Demandas, Recomendações e Acompanhamento das Respostas da Administração e das Ações Corretivas, subitem 2, do Plano de Trabalho Anual do CFE

A Coordenadora de Compliance e Governança – PRI, Rita de Cássia Análio Ribeiro, relatou que, relativamente as demandas registradas na última reunião do CFE 499ª, de 24 de setembro de 2025, ainda não apresentou à DEE. Especificamente em relação as sugestões e demandas relacionadas ao Relatório de Compliance registradas pela conselheira Rosane Barbosa e pelo Conselheiro Juvenor Pereira da Silva Júnior, informou o que segue: "1) *No item 2.5, referente à consignação dos descontos em folha de pagamento, manifestou dúvida se a portaria se referia ao empréstimo financeiro da Eletros.*" – Esclareceu que a Portaria MTE nº 1.418/2025 promove a regulamentação da Lei nº 15.179/2025 que trata das novas regras do empréstimo consignado. "2) *No item 3.4.3, relativo à Norma de Seleção e Monitoramento de Agente Custodiante e Administrador Fiduciário, vinculada à obrigação da Resolução Previc nº 23/2023 (Arts. 219 e 220), solicitou que constasse no relatório o prazo legal para a revisão da norma.*" – Sobre o prazo constar no relatório, informou que se compromete a indicar no próximo e que o prazo previsto para ajuste é dezembro de 2025. "3) *No item 6, solicitou esclarecimento quanto ao tempo em que a empresa JCM permaneceu sem apresentar retorno*" – A coordenadora informou que irá conferir a data com exatidão, mas que estima ter recebido retorno cerca de 15 dias após. Sobre as contribuições do Conselheiro Juvenor Pereira, relativa à inclusão dos "links de acesso às leis e normas mencionadas, a fim de facilitar a consulta", a coordenadora informou que será feita e em relação a "possibilidade de disponibilizar, no sistema Atlas, os documentos internos citados, permitindo ao colegiado acesso e acompanhamento das referidas documentações", a coordenadora informou que será acatada e criada pasta específica no Atlas para disponibilização dos anexos. Ao final agradeceu as contribuições.

A pauta foi invertida para tratar do item:

3 – Informações da Diretoria

3.1. Apresentação dos estudos de avaliação realizados visando à redução da taxa de administração dos Planos de Benefícios BD Eletrobras, CD Eletrobrás, CD I, CV ONS e EPE.

Estiveram presentes o Presidente da Eletros Pedro Paulo da Cunha, o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira e o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto. Após as saudações de praxe o Diretor Financeiro passou a apresentar o tema. Durante a apresentação o Diretor Financeiro apresentou 7 cenários, sendo os 5 primeiros considerando variáveis como, Posição atual dos Investimentos do Fundo do PGA; Retorno do Fundo considerando as taxas de juros projetadas até 30/09/2025; taxa de administração (contemplando mais de uma possibilidade percentual) para os planos, exceto Previserv e Mult. A partir do cenário "5", foram apresentadas as


JL
5923
WF
46059
JJ
41329
GB
6009
RR
8623

possibilidades contemplando a incorporação da Eletros pela Eletrobrasprev. O conselheiro suplente Marcio Kennedy de Almeida solicitou a palavra e registrou que, no seu entendimento, os cenários que incluíam a futura provável incorporação da Eletros deveriam ser objeto de apresentação a parte, pois não diziam respeito a atual Eletros e que, portanto, não deveriam ter sido objetos de análises, estudos e/ou utilizados como base para tomada de decisão. Lembrou que estudos que envolvem eventuais ganhos decorrentes de sinergias futuras das incorporações, acontecerão em outra instituição e não na Fundação Eletros. Destacou que o trabalho apresentado não está embasado e nem associado a uma redução efetiva e correspondente das Despesas Administrativas e que a redução proposta é alicerçada, em parte, na utilização do PGA. O Conselheiro chamou a atenção para o fato que as Despesas Administrativas não foram objetos de estudos e nem trabalhadas no sentido de uma efetiva redução para o ano de 2026. Lembrou que no início de 2020, uma proposta similar foi apresentada e aprovada no CDE, mas foi precedida de medidas que reduziram efetivamente os custos administrativos da Fundação. Porém, na proposta atual, nenhuma ação concreta de redução dos custos administrativos foi apresentada. Portanto, destacou a sua preocupação com a aprovação da premissa de usar o PGA para fazer frente as despesas administrativas da instituição. Salientou que isso significa uma redução efetiva do PGA no ano de 2026. O conselheiro reconheceu que essa decisão até poderia fazer sentido atuarial, desde que fosse precedida de estudo técnicos, mas que não foi o caso. Por fim, demonstrou preocupação com a forma que o processo de aprovação foi conduzido. Pois a correspondência informando as Patrocinadoras da redução da taxa para 2026, saiu antes da apresentação do estudo detalhado no CDE, o que parece apontar para um certo açodamento no processo de aprovação da redução das taxas. O Presidente Pedro Paulo foi convidado a esclarecer as questões suscitadas pelo conselheiro, Marcio Kennedy e no uso da palavra disse que, primeiramente é importante lembrar que a determinação de redução das despesas em 2020 foi em razão de uma determinação legal impostas às Patrocinadoras Estatais (Eletrobras e EPE), que em 2020 o momento era muito diferente ao momento atual da Fundação. Que na ocasião foi identificado a viabilidade de desligamento de pessoal (aposentados e aposentáveis) que oneravam a folha; que o Planejamento Estratégico da Eletros à época estava pautado no crescimento da Fundação, e inclusive, a prospecção de participantes era um dos principais objetivos, que neste sentido, a patrocinadora ONS era vista como um nicho a ser explorado com bons indícios de aumento no número de participantes, e hoje tem-se a notícia da intenção de transferência de gerenciamento do Plano por parte daquele Patrocinador, além da declaração de intenção da Patrocinadora Eletrobrás de realizar a unificação dos fundos de previdência que administram os planos que ela patrocina, destacou que esse movimento de unificação já tem reflexos nas equipes que são enxutas e já estão recebendo demandas adicionais à rotina de trabalho que é pesada; ou seja, o momento atual é totalmente diferente de 2020,



5923
46059
41329
6009
8623

quer seja pela possibilidade de redução de pessoal, quer pelas incertezas e impossibilidade de crescimento. Ressaltou que a Eletros não tem nada concreto em relação a sua manutenção e que a abordagem feita pelo Diretor Financeiro, tão somente foi no sentido de abarcar as diversas “possibilidades” que existem para o futuro, dado que não existe até o momento uma formalização das intenções declaradas tanto pela patrocinadora Eletrobras quanto pelo ONS. Complementou manifestando alinhamento com a perspectiva apresentada pelo Diretor Financeiro, destacando que é imprescindível considerar os cenários futuros da Eletros, os quais não podem mais ser negligenciados. Em seguida, concedeu a palavra ao Diretor Financeiro, que enfatizou que a decisão de reduzir a taxa de administração foi fundamentada em análises técnicas e na avaliação de múltiplos cenários, reforçados pelas sinalizações das Patrocinadoras. Ressaltou ainda que, diante da responsabilidade fiduciária dos Diretores, não é admissível ignorar os movimentos de transformação em curso, tampouco restringir a atuação da administração apenas às formalizações institucionais, já que as patrocinadoras quer por meio dos seus representantes nos Conselhos Fiscal e/ou Deliberativo, quer institucionalmente de forma administrativa, como no caso do ONS, ao comunicar os seus empregados da decisão de transferência de gerenciamento do Plano CV ONS, quer no caso da Eletrobras com a criação de grupo de trabalho constituído por empregados das 5 Entidades que patrocina para apresentação do projeto de unificação que foi além e contou com o envolvimento dos profissionais dessas Entidades, inclusive da Eletros. Disse que não se limitou, a elaborar uma apresentação que não reflita as reais possibilidades futuras e que em relação a redução da taxa de administração de 0,20% a.a., é incontestável que representa maior retorno líquido para os participantes e assistidos e que tal decisão foi estratégica e responsável. O Conselheiro Juvenor também se pronunciou em relação ao assunto, por entender que a redução da taxa de administração proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Eletros está em conformidade com os cenários futuros próximos mais prováveis para a Eletros e esta linha de condução da entidade, concatenada com o momento presente e com as ações das Patrocinadoras, é a mais adequada e responsável, sempre alicerçada pelos estudos de qualidade produzidos pelas áreas técnicas da Eletros. O Presidente do CFE José Luiz Grünwald Miglievich Leduc, sugeriu que o Diretor Financeiro concluísse a apresentação, com o que os demais conselheiros concordaram. Na conclusão, foram expostas as considerações finais, que, segundo o Diretor Financeiro, sustentam a decisão tomada. Ao término, o Conselheiro Marcio Kennedy reiterou seu desconforto com a proposta, que, em seu ponto de vista, contabilizará o uso do PGA, sem a concretização das hipóteses anteriormente suscitadas. Ao final da apresentação e debate sobre este item, o Presidente e os Diretores de Benefícios Previdenciários e Financeiro se retiraram.

JL 5923
WF 46059
JJ 41329
GB 6009
RR 8623



3.2. Tema Livre – O Conselheiro Juvenor Pereira da Silva Júnior no uso da palavra informou que em relação a sua solicitação de acesso pleno à plataforma Atlas, realizou consulta à duas Entidades, para saber se há algum tipo de restrição aos conselheiros à documentação de suporte e atas dos órgãos estatutários e que em ambos os casos, diferentemente do que é praticado na Eletros todos tem pleno acesso aos documentos, assim sendo reitera a solicitação de acesso pleno à plataforma Atlas, independentemente da data de criação/disponibilização dos documentos no sistema. A Coordenadora de Compliance e Governança e secretária da reunião foi consultada sobre a realização de benchmark com outras entidades conforme deliberado durante a 498ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 29/08/25, conforme transcrito a seguir: *"Por fim, após o debate entre os presentes, ficou deliberado que a Secretaria deste Conselho fará uma pesquisa de práticas correlatas ao tema, adotadas em conselhos de fundações (que nos franquearem estas informações) e das empresas patrocinadoras da ELETROS, a fim de subsidiar não só o Conselho Fiscal, mas também o Conselho Deliberativo da Eletros em relação ao encaminhamento desta matéria"*, ao que informou que realizou a consulta com 13 EFPC's, que obteve retorno de 7 (sete) delas e que entre as sete, cinco não impõe restrição de acesso a atas ou materiais aos conselheiros e duas delas apresentam alguns limitadores de acesso, ambos sob justificativas semelhantes àquelas apresentadas na Carta CTA PR 099/2025, e registros constantes da Ata da 498ª Reunião do Conselho Fiscal. Nesse contexto, o Presidente do CFE, José Luiz G M Leduc, encaminhou a proposição de recomendação para que a Diretoria Executiva providencie a necessária parametrização do sistema da Plataforma Atlas, atendendo definitivamente essa demanda dos Conselheiros. Os Conselheiros foram unânimes em apoio à proposição na qual o Conselho Fiscal da Eletros, em sua 500ª reunião, visando disponibilizar aos Conselheiros o acesso ao inteiro teor das decisões e tratativas dos temas mais relevantes da Eletros, decidiu encaminhar à Diretoria Executiva da Eletros a seguinte recomendação: 1. Providenciar ajuste de parametrização no Sistema Atlas, de modo a permitir que os Conselheiros Fiscais e Deliberativos da Eletros tenham acesso direto através do referido sistema a todas as atas de reunião dos Órgãos Estatutários da Eletros disponíveis na Base de Dados do sistema, bem como ao material basilar, independentemente da data de investidura no cargo de Conselheiro. 2. Esta recomendação deve ser atendida no prazo de 30 dias.

4. Rentabilidade dos Planos / Acompanhamento das Metas dos Planos – O tema foi apresentado juntamente com os itens 1.2, 5 e 6 – Informações Contábeis e orçamentárias.

2. ATAS das Reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e dos Comitês - Examinar se os Atos de Gestão Praticados pelos Colegiados de Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva estão aderentes às competências estipuladas no Estatuto Social e Legislação – Foram disponibilizadas as Atas das reuniões 1329ª; 1331ª, 1333ª, 1334ª e 1336ª da DEE e 576ª e 577ª do CDE. Dado ao adiantar do horário e consenso entre os conselheiros as atas serão apreciadas e comentadas, na próxima reunião ordinária.



7. Assuntos Gerais:

7.1. Informes da secretaria do CFE – Não houve.

7.2. Tema livre – O presidente do CFE, após confirmação dos demais membros, ratificou a alteração de datas das reuniões agendadas dos dias 24 de novembro e 12 de dezembro para os dias 01 de dezembro e 19 de dezembro, respectivamente. Adicionalmente e considerando a necessidade de emissão da “Manifestação do CFE” em atendimento ao Art. 19 da Resolução CGPC nº13 de 2004, foi solicitado à secretaria da reunião que confira com a área responsável pela consolidação e disponibilização do material, qual seja Gestão de Riscos e Controles Internos – PRG, que indique a data da entrega da documentação de suporte e indicaram o dia 19 de novembro para a entrega do material. O conselheiro Wanderson Luiz Lopes Fortunato solicitou ao Presidente do CFE que fosse avaliada a inclusão nas reuniões do CFE de novembro ou dezembro de 2025 duas pautas: a primeira, visando atualização pela Diretoria Executiva da Eletros sobre a situação dos ativos imóveis dos planos de previdência; a segunda, para que a Diretoria Executiva da Eletros informe ao CFE sobre a instituição e eventuais ações já realizadas pelo grupo de trabalho que teria sido instituído, conforme consta registrado no item 2 da ata da 575ª reunião do CDE, de 27/06/2025, para discutir as possíveis soluções para o Plano BD Eletrobras. A sugestão do conselheiro Wanderson foi acatada pelo Presidente e demais conselheiros e os assuntos serão incluídos na pauta da 503ª reunião do CFE, prevista para 19 de dezembro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Rita de Cássia Análio Ribeiro, que o secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, segue assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.


José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
Presidente do Conselho Fiscal


WANDERSON LUIZ LOPES FORTUNATO
Wanderson Luiz Lopes Fortunato
Conselheiro Fiscal


Juveon Pereira Da Silva Junior
Juveon Pereira da Silva Júnior
Conselheiro Fiscal


Gustavo Botrel
Gustavo Botrel Coutinho de Melo
Conselheiro Fiscal


Rita De Cássia Análio Ribeiro
Rita de Cássia Análio Ribeiro
Secretária da Reunião – PRI



ATA da 500ª RCFE.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 18D19-51DF0-0E4E4



Solicitação de assinatura iniciada por: Rita d. C. A. R. em 02/12/2025

Assinaturas



Gustavo Botrel

Assinou Eletronicamente



Gustavo Botrel

6009



GB

6009

Assinou em: 02 de dezembro de 2025, 17:52:06 | E-mail: bot***@on***** | Endereço de IP: 2804:389:b127:968:d40d:1748:46d4:e690 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.2.8), iOS | Celular: *****8981



WANDERSON LUIZ LOPES FORTUNATO

Assinou Eletronicamente



WANDERSON LUIZ LOPES FORTUNATO

46059



WF

46059

Assinou em: 02 de dezembro de 2025, 18:10:14 | E-mail: wan*****@el***** | Endereço de IP: 170.85.20.174 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 142.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-5556



Rita de Cássia Análio Ribeiro

Assinou Eletronicamente



Rita De Cássia Análio Ribeiro

8623



RR

8623

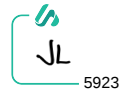
Assinou em: 04 de dezembro de 2025, 21:21:15 | E-mail: rit*@el***** | Endereço de IP: 2804:7f1:ec43:eb76:ad9a:8ed5:20b1:bad5 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 142.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****5943



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
Assinou Eletronicamente



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
5923



Assinou em: 05 de dezembro de 2025, 16:32:28 | E-mail: jlg*****@gm***** | Endereço de IP: 179.233.126.210 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.2.8), iOS | Celular: *****3324



Juveor Pereira da Silva Junior
Assinou Eletronicamente



Juveor Pereira Da Silva Junior
41329



Assinou em: 05 de dezembro de 2025, 20:27:28 | E-mail: juv*****@gm***** | Endereço de IP: 2804:14c:6533:4200:cd20:6ea2:ce39:b3af | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 138.0.0.0, Mac 10.15.7 | Celular: (**) *****-5077